



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quinta-feira, 09 de junho de 2016

Ano I I • Nº 130 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 635/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração de carga horária dos Assistentes Sociais, que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.317/2010 dispõe que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da referida lei no Município de Guaraí – TO, conforme NOT. SOFI-CRESS/TO Nº 002/2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica alterada a carga horária dos Assistentes Sociais vinculados ao Município de Guaraí TO, passando de 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 871/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Delega responsabilidade a servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção da Feira Livre

para Produtores de Guaraí, executada pela Empresa: Construtora Silva Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.061/0001-80, conforme Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

Art. 2º)- TORNAR sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 755/2015, de 01 de julho de 2015.

Art.3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 872/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Delega responsabilidade a servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Praças Públicas no Município de Guaraí, executada pela Empresa: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.819/0001-30, Contrato de Repasse nº 369276-27/2011, e conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº 004/2016.

Art. 2º)- TORNAR sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 758/2015, de 01 de julho de 2015.

Art.3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO  
006/2016**

O Município de Guaraí-TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato.

Contrato: 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.

Modalidade: Tomada de Preço 004/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil objetivando a conclusão da obra da Praça Pública no município de Guaraí-TO, objeto do Contrato de Repasse nº 0369276-27/2011, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

Vigência do Contrato: 180 (Cento e Oitenta) dias, Contandos a partir do início das obras.

Valor Global: 962.171,64 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Data da Assinatura: 24/05/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho  
Rômulo José dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

